



Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017-PMP

CONTRATO Nº 009/2017-PMP

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNJP/MF sob o nº 34.925.222.0001-37, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário o Sr. **ANGELO JOSÉ FARIAS DA COSTA**, CPF nº 226.298.282-87, CI nº 025.768-AP, residente e domiciliado à Rua Barão de Mauá, nº 131, Bairro Buritizal, CEP: 68.902-873, e de outro lado como **CONTRATADA REIS & REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado interno com sede na Rua Milton de Souza Correa, nº 750, Bairro Jardim Felicidade, CEP: 68909-068, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.218.980/0001-00 representada neste ato pelo Sr. **Marcos Eliackim Cardoso dos Reis**, CPF nº 018.735.942-32, CI nº 426045-PTC-AP, residente e domiciliado (a) a Rua Milton de Souza Correa, nº 750, Bairro Jardim Felicidade, CEP: 68909-068, resolvem celebrar o presente Contrato na conformidade das Cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem respaldo legal no Art. 37, “caput” e inciso XXI, da Constituição Federal, sob a tutela da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 Junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis a matéria e o que consta no Processo nº 13072017/01, referente a adesão de ata registro de preço na modalidade Pregão Presencial - SRP - nº 005/2017, realizada pelo município de Amapá-AP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos terrestres e fluviais, visando atender as necessidades do Município de Pracuúba, conforme exposto neste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos oriundos a seguir:

Órgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UO: 21001 - Secretaria Municipal de Finanças
Ação: 04.123.0004:2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
Classificação da despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0100.000

Órgão: 20000 – GABINETE DO PREFEITO
UO: 20001 – Gabinete do Prefeito
Ação: 04.122.0002:2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Classificação da despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0100.000

Órgão: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UO: 21002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Ação: 04.122.0002:2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

Classificação da despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0100.000

Órgão: 27000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRACUÚBA – AP
UO: 27001 - Fundo Municipal de Educação – FUNDEB
Ação: 12.361.0005:2008 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental 1 ° Tempo 40%
Classificação da despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0119.019

Órgão: 26000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRACUÚBA - AP
UO: 26001 - Fundo Municipal de Saúde – FMS
Ação: 10.301.0041:2016 - Manutenção das Atividades do Programa Unidade Básica de Saúde – UBS
Classificação da despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0100.000

CLÁUSULA QUINTA – DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços a serem executados compreendem o descrito a seguir:

Item	Especificação	Quant. de Diárias
01	Ônibus: Estrutura formada de tubos e chapas de aço galvanizado norma NBR 10735, base com perfis de aço, unida através de solda MIG MAG e fixada ao chassi utilizando aço estrutural, com proteção anti corrosiva e anti ruído, central elétrica localizada no interior do veículo, acima do posto do motorista, com proteção contra a umidade, poeira e intempéries, novos conjuntos ópticos dianteiro e traseiro construídos em plástico injetado. A lateral da carroceria é composta de chapas metálicas para o revestimento da estrutura, as fixações são realizadas sem a utilização de perfis, o que garante o aspecto visual limpo e alta qualidade. Porta de acesso ao interior da carroceria conforme normas vigentes. Construída com uma estrutura de alumínio e revestida em plástico ABS vácuo formado, torna o conjunto mais leve. Escada fabricada em fibra de vidro, com dimensional amplo e com perfis de alumínio. O veículo possui 2 escotilhas de ar no teto, com 4 posições, que funcionam também como saídas de emergência. Renovadores de ar (função ventilador e/ou exaustor), de acordo com a legislação. As janelas são corredeiras convencionais, com estrutura de alumínio fixada por guarnição de borracha com vidros temperados fumê Janelas com 2 ou 4 vidros móveis (para veículos sem ar-condicionado); Para veículos com ar condicionado utiliza-se vidros fixos.	100
02	Veículo automotor, tipo popular: motor 1.0 a gasolina, 05 lugares, direção hidráulica, total flex. com ar condicionado, 04 portas e vidro elétrico, retrovisores de ambos os lados, especificação técnica do motor: cilindradas (CM3) 999, potência líquida máxima (CV/RPM). Roda aro 14 ou 13, compartimentos de carga (módulos VDA) 235 litros, alarme e seguro total, incluindo: CD PLAY/MP3, instalado, película 60% – ano 2015 até 2017.	312
03	Veículo tipo Pick-up 4x4: 04 portas ar condicionado s/combustível s/ sem motorista, a Diesel, cabine dupla, direção hidráulica, vidro elétrico, capa de proteção PVC na caçamba, lona	312

	marítima, estribos laterais, retrovisores de ambos os lados, especificação técnica do motor: Potencia 2.0 até 3.0, válvulas 16 (4 por cilindro), potência máxima 163 a 3800, altura da caçamba (MM 419, largura total (MM) 2022 c/ espelhos, alarme e seguro total, incluindo: CD/PLAYER/MP3, instalado, película 60% e carpetado c/ napa. Ano 2015 até 2017.	
04	Veículo tipo Pick-up 4x4: 04 portas ar condicionado s/combustível s/ motorista, a Gasolina, cabine dupla, direção hidráulica, vidro elétrico, capa de proteção PVC na caçamba, lona marítima, estribos laterais, retrovisores de ambos os lados, especificação técnica do motor: Potencia 2.0 até 3.0, válvulas 16 (4 por cilindro), potência máxima 163 a 3800, altura da caçamba (MM 419, largura total (MM) 2022 c/ espelhos, alarme e seguro total, incluindo: CD/PLAYER/MP3, instalado, película 60% e carpetado c/ napa. Ano 2015 até 2017.	312
05	Veículo tipo caçamba basculante: a diesel, cabine simples, direção hidráulica, motor diesel, Caminhão Basculante de 10/12 m³; Caçamba Basculante de 3 eixos; para Transporte de materiais como terra, barro, areia, entulho e detritos em geral. Indicado para ser enchido com pá carregadeira; Caçamba basculante totalmente fabricada em aço com cordões de solda contínuos para evitar vazamentos de líquidos provenientes da carga. O aumento da capacidade volumétrica é feito através da colocação de madeira nas laterais (fominha). O acionamento da tomada de força e do sistema hidráulico deve ser pneumático comandado do interior da cabine. Ângulo de basculamento mínimo de 45°. A caçamba deverá ter protetor da cabine na parte frontal, para-lamas com para-barro de borracha, para-choque traseiro, iluminação conforme normas do CONTRAN, e lona para cobertura da carga.	312
06	Automóvel tipo van: caracterizada, equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc., movido a diesel, capacidade para 14 a 16 lugares na cor sem preferência, fabricado no máximo, entre os anos 2001 até 2017, proteção de motor e câmbio, tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Garantia mínima de revisão do veículo, sem limite de quilometragem. CABINE: Bancos revestidos em tecido automotivo de alta resistência, na cor da linha de produção do veículo, com cobertura (capa) confeccionada também em tecido automotivo de alta resistência, absorvente, lavável e com reforço nas regiões de maiores desgastes (cintos e armas), na cor da linha de produção do veículo; Piso revestido em material resistente; Portas forradas com material lavável e impermeável, na cor do acabamento interno do veículo; Revestimento do teto com as características da linha de produção normal. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS: Equipamentos obrigatórios de fábrica (pneu com roda sobressalente, triângulo, chave de roda, macaco, extintor de incêndio, cintos de segurança); Cintos de segurança retrátil nos bancos dianteiros; Encosto de cabeça nos bancos; Retrovisor externo do lado direito e esquerdo; Protetor de tanque; Console de teto para instalação do rádio transceptor móvel; Sistema limitador da carga de bateria; Jogo de tapetes; Lanterna no teto do veículo, caso não seja da linha de produção normal e luz auxiliar no teto; Conjunto sinalizador acústico-visual, instalado no	100

	teto do veículo, Rádio transceptor VHF/FM móvel, conforme especificações técnicas estabelecidas no Edital de Licitação ou Instrumento Equivalente. Demais itens de série, da linha de produção normal do veículo e/ou concedidos a título de promoção ou cortesia pelo fabricante ou concessionário. Motor do veículo: Mínimo de 155 Cv a Diesel; Cilindros: mínimo de 04 (quatro); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria: 8.000Kg Distância entre eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal.	
07	Barco de pequeno porte: em madeira de lei, medindo de no mínimo 11,00 m de comprimento por 2,30 de largura. Com motor a diesel de no mínimo 18 HP. Com capacidade mínima de 12 passageiros.	312
08	Barco de médio porte: documentado em 2015 até 2017, em madeira de lei, medindo de no mínimo 17 m de comprimentos com 4,40 largura, pontal moldado 1,30 de boca moldada 4,18. Motor a Diesel de no mínimo 114 HP. Com capacidade mínima de 42 passageiros.	50
09	Motocicleta: tipo Cross Dual Purpose, Procedência: Nacional, Cilindrada Mínima: 60.0 – CC, Potência: N/I – CV, Capacidade mínima do Tanque 12.0 – Litros, Peso Seco: 120.0 – Kg, Transmissão: 5, Tipo Motor: 4 tempos (a gasolina), Freios: Disco Traseiro e Dianteiro, Refrigeração: Ar.	312
10	Veículo tipo furgão: Cilindrada (litros): 1.4, Número de Válvulas por cilindro: 2, Potência (cv/rpm): 80/4800, Torque (mkgf/rpm): 12,7/3500, Altura (milímetros): 1720; Peso (kg): 1297, Capacidade Combustível: 45 litros (gasolina), Capacidade do porta-malas (litros): 804, número de lugares: 9, Número de marchas 4, Transmissão manual, Pneus: 185/80 R14, Altura (milímetros): 2040, Comprimento (milímetros): 4505.	312

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, com efeito financeiro a contar de 19 de julho de 2017 a 18 de julho de 2018, e poderá ser renovado mediante Termo Aditivo por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pracuúba, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

Pracuúba-AP, 19 de julho de 2017.

Belize Conceição Costa Ramos
Prefeita Municipal de Pracuúba
Contratante

Ângelo José Farias da Costa
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Contratante

Marcos Eliackim Cardoso dos Reis
Reis & Reis Comércio e Serviços Ltda - ME
Contratada